DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:13B5A3AA38FD306C

Prefeitura de Brasileira
Cuidado de Todos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato administrativo: 166/2022
Procedimento Licitatório: nº 013/2022.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILEIRA-PI.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILEIRA.
Contratado: ROBERIO COSTA CAMPOS - ME, CNPJ Nº 14.172.622/0001-92.
Valor global: R$ 184.590,00 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa reais).
Data da Assinatura: 09/09/2022.
dade: 12 (doze) meses.
ursos: Custeio, Fus e Outros.

Id:089B77E74CAD2F91

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
ESTADO DO PIAUÍ
Av. Martins Ribeiro, 301 - Centro
Ilha Grande - PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 10/2022
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande - Estado do Piauí, Vereadora Cristiane Santos Carvalho, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno (art.123 e 182) e Lei Orgânica do Município, especialmente, nos termos do art. 16, §3º, inciso II e §4º, ambos da Lei Orgânica Municipal, convoca o (a)s Senhore(a)s Vereadore(a)s do Legislativo Municipal para as **Sessões Extraordinárias** a serem realizadas, **consecutivamente**, no dia **12 de setembro de 2022**, às 17h:30min. e 18h:30min., para fins de votação de um projeto do Poder Executivo, com solicitação de tramitação de urgência, constituindo a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

- *1ª Votação: Projeto de Lei nº 18/2022 que "Dispõe sobre a instituição da gestão democrática e sobre a participação da comunidade escolar nos processos pedagógicos da rede municipal de ensino de Ilha Grande – PI e dá outras providências"."*

ORDEM DO DIA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

- *2ª Votação: Projeto de Lei nº 18/2022 que "Dispõe sobre a instituição da gestão democrática e sobre a participação da comunidade escolar nos processos pedagógicos da rede municipal de ensino de Ilha Grande – PI e dá outras providências"."*

A convocação dar-se-á considerando que a matéria trata de urgência, diante da temática relativa a efetividade da gestão educacional participativa e democrática da Educação Pública Municipal, cumprindo os ditames regimentais.

N. T. CONVOCA-SE.

Ilha Grande (PI), 8 de setembro de 2022.

Cristiane Santos Carvalho
Presidente

Id:01AB1C8D78FB30C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE CARACOL – PI, através de sua COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída por Portaria, torna público que realizará abertura de licitação na modalidade "CARTA CONVITE", do tipo menor preço, sob o Regime de Execução **Empreitada Global**, abaixo relacionada, de acordo com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações em vigor, LC nº. 123/2006, LC nº. 147/2014 e LC nº 155/2016. As informações sobre a referida TOMADA DE PREÇO estarão à disposição dos interessados na Sala da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de CARACOL - PI, com endereço na PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 - CENTRO, no horário de 08:00hs às 12:00hs**, na cidade de CARACOL – PI, bem como quaisquer outros esclarecimentos sobre esta licitação. O presente edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço acima mencionado, através do e-mail: pmcaracol.cpl2017@gmail.com, e disponível também no sitio do TCE/PI www.tce.pi.gov.br link Licitações WEB. Poderão participar desta licitação as empresas do ramo pertinente ao objeto da mesma, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, conforme § 3º, do Art. 22, da Lei Nº 8.666/93, e alterações.

MODALIDADE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE – Nº. 002/2022
TIPO: Menor Preço.
REGIME: Empreitada por Preço Global.
OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Serviços de Engenharia de Obra civis na AMPLIAÇÃO DA BARRAGEM DA LAGOA no município de Caracol – PI, conforme planilhas orçamentárias e especificações constantes no Anexo I, deste Edital.
DATA DA ABERTURA: 20/09/2022 às 09:00h (Nove horas).
FONTE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS/FPM/ICMS E OUTROS.
VALOR PREVISTO: R$ 329.029,04 (Trezentos e vinte e nove mil, vinte e nove reais e quatro centavos).
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 20/09/2022 às **09:00h**, sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de CARACOL - PI. Informações na sede da prefeitura ou pelo e-mail: pmcaracol.cpl2017@gmail.com.

Caracol - PI, 09 de Setembro de 2022.

RAIMUNDO DA SILVA NUNES FILHO
Presidente da CPL/PMC

Id:167C2E9AF4113072

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022-PMC

O Prefeito Municipal de CARACOL – PI, no uso de suas atribuições, considerando os termos do relatório conclusivo apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, referente ao **Pregão PRESENCIAL nº 024/2022-PMC, PROC. ADMINIST. Nº 0000001765/2022**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Ornamentação e Decoração de Ruas e Praças para atender a demanda dos eventos (dia das crianças e natal) e festividades religiosas celebradas em homenagem ao Bom Jesus dos Aflitos) do Município de Caracol – PI**, conforme quantitativos e especificações constantes nos termos de referências, parte integrante do Edital e Proposta de Preço apresentada, resolve:

HOMOLOGAR o resultado apresentado na ata da Sessão Pública, exarado pelo Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, em favor da empresa:

DERLIZANDRA DIAS MARQUES, CNPJ Nº 44.663.393/0001-99, com sede na Rua Salustiana F. Santos, SN, Bairro Santa Fé, São Raimundo Nonato – PI, no valor global de R$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais).

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de CARACOL - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

CARACOL – PI, 09 de setembro de 2022.

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais